



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

EDITAL Nº 06/2016 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E DOS PROGRAMAS E REFERENCIAS

O Diretor Geral do SEMAE, Gilberto Fernandes Millão, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, informando o que segue:

1. Com base no Ofício DIF 76/2016, recebido pelo CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL – CRC-RS, **inclui-se no cargo 14 – Técnico em Contabilidade, o registro no CRC – RS**, pois, conforme a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 560/83, que dispõe sobre as prerrogativas dos profissionais da contabilidade, as atribuições relacionadas ao cargo são consideradas trabalhos técnicos da área contábil, conforme citado no próprio ofício: “Descrição Sintética” do referido cargo, estão apontadas atividades de execução de contabilidade, bem como nas “Atribuições Típicas” estão relacionadas tarefas contábeis, como elaborar Balanço Geral, entre outras. Ainda, de acordo com o artigo 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 9.295/46, consta que o exercício da profissão contábil, sem registro cadastral no CRC, será considerado como infração ao referido Decreto-Lei.

2. Altera-se no Anexo I – **Atribuição de Cargos**, do Edital de Abertura, nas Atribuições Típicas do **cargo de Motorista**, o que segue:

Onde se lê:

Atribuições Típicas: Conduzir veículos leves; - Conduzir veículos motorizados para transporte de carga com peso acima de 3,500Kg e utilizados no transporte de mais de oito passageiros, fora o motorista, como ônibus e vans;

Leia-se:

Atribuições Típicas: Conduzir veículos leves; - Conduzir veículos motorizados para transporte de carga com peso acima de 3,500kg e utilizados no transporte de até oito passageiros, fora motorista, como vans;

3. No PROGRAMA E REFERENCIAS, na matéria de **Conhecimentos Específicos** para o **cargo de Motorista**, altera-se as referências abaixo:

Onde se lê:

2. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume I - Sinalização Vertical de Regulamentação. Disponível em: http://www.denatran.gov.br/publicacoes/download/MANUAL_VOL_I.pdf

3. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume II - Sinalização Vertical de Advertência. Disponível em: http://www.denatran.gov.br/publicacoes/download/MANUAL_SINALIZACAO_VOL_II.pdf

4. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume IV - Sinalização Horizontal. Disponível: http://www.denatran.gov.br/publicacoes/download/MANUAL_HORIZONTAL_RESOLUCAO_236.pdf

Leia-se:

2. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume I - Sinalização Vertical de Regulamentação. Disponível em: <http://www.denatran.gov.br/index.php/educacao/109-educacao/publicacoes/449-publicacoes>

3. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume II - Sinalização Vertical de Advertência. Disponível em: <http://www.denatran.gov.br/index.php/educacao/109-educacao/publicacoes/449-publicacoes>

4. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume IV - Sinalização Horizontal. Disponível: Disponível: <http://www.denatran.gov.br/index.php/educacao/109-educacao/publicacoes/449-publicacoes>

4. No PROGRAMA E REFERENCIAS, na matéria de **Conhecimentos Específicos** para o cargo de **Engenheiro Civil**, altera-se a referência abaixo:

Onde se lê:

2. NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.

Leia-se:

2. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2015.

5. No PROGRAMA E REFERENCIAS **inclui-se** no cargo de **Engenheiro Civil**, na matéria de **Conhecimentos Específicos**, a referência abaixo:

22. Lei nº 8.666/93 (normas para licitações e contratos da Administração Pública). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18666cons.htm

São Leopoldo, 21 de outubro de 2016.

Gilberto Fernandes Millão
Diretor Geral do SEMAE